



Antonio Santana Sobrinho

Coletânea
Elementos da Teoria
de **Poder** em

Michel Foucault

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Autor

Antonio Santana Sobrinho

Capa

AYA Editora

Revisão

O Autor

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Humanas

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica -

Poli - USP

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

Centro Universitário FACEX

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chirolí

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Me. Jorge Soistak

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. José Henrique de Goes

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino

Superior dos Campos Gerais

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

Universidade Norte do Paraná

Prof.º Dr. Marcos Pereira dos Santos

Faculdade Rachel de Queiroz

Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira

Instituto Federal do Acre

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

Universidade Federal do Piauí

Prof.ª Ma. Sílvia Apª Medeiros Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Sílvia Gaia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda

Santos

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina

© 2021 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

S6779 Sobrinho, Antonio Santana

Coletânea elementos da teoria de poder em Michel Foucault. / Antonio Santana Sobrinho. -- Ponta Grossa: Aya, 2021. 41 p. -- ISBN:978-65-88580-36-3

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI 10.47573/aya.88580.1.12

1. Poder (Filosofia). 2. Foucault, Michel - 1926-1984. I. Sobrinho, Antonio Santana. II. Título

CDD: 194

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de Periódicos e Editora EIRELI

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

“

Existem momentos na vida onde a questão de saber se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.

Michel Foucault

Apresentação

O conceito de poder é necessariamente uma análise no tempo histórico e, sobretudo, nas correntes de pensamentos que são abordadas pelos diferentes autores que discutem essa temática. Este trabalho configura-se como um exercício de reflexão a respeito da percepção de Michel Foucault sobre o sentido de poder. Porém, é necessário afirmar que Michel Foucault nunca discutiu o tema poder como uma entidade coerente, única e estável, mas como “relações de poder”. Portanto, a questão do poder é indissociável e constitui um tema enraizado em seu pensamento. Por sua vez, compreender o mecanismo pelo qual se sustentam as relações sociais, em destaque, as desiguais de relação de dominação e obediência que dão razão à autoridade e à natureza das obrigações políticas, constitui-se um trabalho constante do pensamento humano. A nossa análise procura perceber a historiografia e definição do poder para Michel Foucault e quais os pontos centrais da sua ideia. Construindo uma nova forma de poder, apresentando novos princípios como localidade, exterioridade, transitoriedade e não ideologização, rompendo com a visão tradicional do poder e com o signo do abandono dessa teoria, ele denominou sua posição de analítica do poder.

Antonio Santana Sobrinho

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....8

O CONFRONTO DE IDEIAS: O

MONSTRO E A LOUCURA 10

O PODER PASTORAL.....27

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....32

REFERÊNCIAS37

Sobre o Autor.....40



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Mesmo sem ter dedicado uma única obra ao tema do poder, Michel Foucault trilhou esse conteúdo em sua proposta filosófica, que constituiu a maior repercussão de seu pensamento. As suas investigações em torno da questão do poder estiveram presentes durante os anos 70, com abordagens táticas, características e estratégias que o projetaram, com uma proposta original sobre o estudo do poder e suas manifestações.

Portanto, a única exposição sistematizada de Foucault com relação ao poder se encontra no texto *Sujeito e poder* (1982). Por essa razão, foi acusado durante algum tempo de um simples modismo e depois objeto de má compreensão, falsas interpretações ou até mesmo equívocos. Assim Foucault explica essa questão:

Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos. [...] Assim, não é o poder, mas o sujeito que constitui o tema geral de minha pesquisa. É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder [...]. Era necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito. Será preciso uma teoria do poder? Uma vez que uma teoria assume uma objetivação prévia, ela não pode ser afirmada como uma base para um trabalho analítico. Porém, esse trabalho analítico não pode proceder sem uma conceituação dos problemas tratados, conceituação esta que implica um pensamento crítico – uma verificação constante.

É preciso dizer que Foucault construiu um plano de estudo sobre o poder, pautado no problema metodológico. O que aqui se deve evidenciar primeiramente é o fato de que Foucault

reuniu elementos de precauções metodológicas ao construir a sua análise genealógica do poder. Talvez possamos denominar a primeira dessas precauções de princípio da localidade.

Se o poder não se refere a uma coisa, a um objeto, mas a uma situação estratégica é porque dificilmente ele é localizável ou apropriado por alguém. Resulta serem inapropriadas e infrutíferas as teorias que se limitam a definir o poder; antes, importa detectar, situar sua operacionalidade, funcionamento em redes, como ele transita entre os indivíduos enquanto intermediários, sem que estes sejam seu lugar de origem ou seu alvo privilegiado.

Outro cuidado é o da ordem do método que denominaremos de princípio da exterioridade, que trata, nas palavras de Foucault, “de não analisar o poder no nível da intenção ou da decisão”, mas sim de estudá-lo sob a perspectiva de sua externalidade, no plano do contato que estabelece com o seu objeto, com o seu campo de aplicação. “O essencial é, pois, esse complexo de homens e coisas; esse é o elemento principal, o território, a propriedade não sendo dele senão, de algum modo, uma variável”.

Ainda apresentando os princípios metodológicos, ressaltamos a ideia de circularidade centrada no pensamento filosófico de que o poder é exercido através de uma rede; nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer o poder e de sofrer a sua ação. Os indivíduos são sujeitos ativos e passivos, a cada instante, na relação de ser submetidos ao poder ou exercê-lo, até mesmo na relação contrária. Foucault expressa: “O poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles [...] o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu”.

O primeiro capítulo foi construído sobre os primórdios do questionamento dos universais antropológicos, contextualizando a problemática do poder segundo Foucault, procurando apresentar a ontologia descritiva: poder disciplinar, biopoder e governamentalidade, que permeia as primeiras análises sobre a teoria de poder. Constituindo o que o pensador chamou de poder disciplinar e sua ligação com as instituições, o pensador afirma ser a disciplina uma tecnologia do poder e ao mesmo tempo uma forma de execução.

No segundo capítulo tecemos uma discussão sobre a análise prática das relações de poder que acompanham o surgimento das diferentes “ordens do saber”. Para Foucault é necessário mostrar as interações entre saber e poder, verificando suas relações na sociedade moderna. Analisamos o poder a partir das resistências, o poder pastoral, a subjetividade como espaço de resistência. Apresentaremos também, neste capítulo, o universo da loucura, da delinquência e da sexualidade, trabalhando com o deslocamento conceitual.

No terceiro capítulo fazemos uma abordagem sobre o que Foucault disse a respeito da análise concreta das relações de poder, abandonando o modelo jurídico da soberania, o pensar o poder a partir das relações: “o saber engendra poder” e o poder engendra saber. Na primeira forma de poder, critica as noções clássicas de poder, em destaque para a matriz do pensamento ou teoria hobbesiana, pois, para Foucault é necessário pensar o poder fora do Estado, e, sobretudo, da soberania e das instituições. Afasta-se do entendimento ideológico do poder e substitui, no espaço das ideologias, o saber, que é o pilar do poder, produzindo novas relações de poder. E assim rompe com a teoria de justificar o poder através do contratualismo.



O CONFRONTO DE IDEIAS: O MONSTRO E A LOUCURA

No presente capítulo postula-se sobre a teoria da soberania no pensamento hobbesiano, na tentativa de explicitar a forma em que a teoria foucaultiana do micropoder se apresenta como uma inversão da teoria hobbesiana e das análises históricas que justificam tal inversão.

O MODELO HOBBSIANO

Recordem o esquema do Leviatã: enquanto homem construído, o Leviatã não é outra coisa senão a coagulação de um certo número de individualidades separadas, unidas por um conjunto de elementos constitutivos do Estado; mas no coração do Estado, ou melhor; em sua cabeça, existe algo que o constitui como tal e este algo é a soberania, que Hobbes diz ser precisamente a alma do Leviatã.

Considerando a amplitude da reflexão sobre a “inteligência dos mecanismos de governo” no Ocidente, da Cidade grega às modernas sociedades industriais, e o sem-número de questões que esta reflexão suscita, devemos escolher uma via de acesso à apresentação da filosofia política empenhada em contestar o modelo hobbesiano.

Não escolheremos uma via de acesso qualquer. Um interesse dita a nossa escolha: uma apresentação do pensamento sobre o poder posto em cena por Michel Foucault. Ao eleger a teoria da soberania como a hipótese sobre o poder que deve ser explicitada e refutada, Foucault se coloca em sintonia com algumas tendências das pesquisas sociais voltadas para a reflexão política em voga na França dos anos 1967. Châtelet contextualiza o pensamento de Foucault, afirmando:

O poder - e não somente o Estado, já que a questão do poder parece mais pertinente, mais ampla, mais profunda; já que essa simples mudança de termo desloca o ponto de vista. O que faz com que as pessoas obedeçam?

Como explicar que certos homens se instituem como dominantes e decidam por todos, fabricando os meios de perenizar sua dominação e de aplicar suas decisões? O que faz com que eles obtenham a obediência de uma comunidade por vezes muito ampla, onde as relações empíricas entre dominantes e dominados parecem por vezes tão tênues? E o que faz com que alguns já não obedeçam mais?

Colocar essas questões, procurar por toda parte o poder e seus pontos de apoio: é nisso que se empenha uma problemática nova na pesquisa social, particularmente na França.

Conforme indica Châtelet no texto citado, a questão do poder se constituía como uma tendência da pesquisa social francesa a partir de meados do século. Em sintonia com essas preocupações, vários ensaios foram dedicados ao tema visando superar teoricamente os impasses da filosofia política e apontar saídas para o exercício efetivo do político. Foucault, muito embora assumisse posições sempre em sintonia com alguns postulados ideológicos da esquerda de seu tempo, caminha na contramão dessas tendências. Suas análises históricas não se harmonizavam com aquelas tidas classicamente como de esquerda.

Nas suas obras não encontramos as grandes histórias construídas concentricamente em torno de noções como: capitalismo, burguesia, burocracia, indivíduo, Estado ou sociedade. Esses conceitos ganham espaço em seus escritos quando se harmonizam com problemas e esquemas por ele formulados, sem que isso lhe garanta o estatuto de um ideólogo ou militante da esquerda.

Sabe-se que Foucault filia-se a uma tradição acadêmica ligada à epistemologia:

A tradição acadêmica seguida por Foucault, Brunschwig, Bachelard, Canguilhem questiona a pretensão de verdade dos discursos científicos e suas condições de possibilidade aquém do limiar de reflexividade a partir da qual a história clássica das ciências se desenrola como uma interdependência de puras produções da mente.

Suas principais influências vêm de autores que produziram, no âmbito desta disciplina, questionamento e inovações conceituais que repercutiram diretamente em suas pesquisas históricas e filosóficas. Nessa perspectiva, Foucault elabora uma nova compreensão do poder em que o termo “polítizável” ganhará uma nova acepção. Define-se assim um novo papel para o intelectual e este não mais se coaduna com o de “legislador universal” que aponta para as massas o caminho da resistência, da revolução. No trabalho específico do intelectual, há, sem dúvida, um espaço para a resistência política. Porém, ao caracterizar a militância política de forma diferenciada, Foucault desmonta o espaço do agir político configurado pelo modelo hobbesiano. Assim ele esclarece seu posicionamento:

Ora, o que os intelectuais descobriram recentemente é que as massas não necessitam deles para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor do que eles; e elas o dizem muito bem. Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber. Poder que não se encontra somente nas instâncias superiores da censura, mas que penetra muito profundamente, muito sutilmente em toda a trama da sociedade. Os próprios intelectuais fazem parte deste sistema de poder, a ideia de que eles são agentes da ‘consciência’ e do discurso também faz parte desse sistema. O papel do intelectual não é mais o de se colocar ‘um pouco na frente ou um pouco de lado’ para dizer a muda verdade de todos; é antes o de lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, objeto e o instrumento: na ordem do saber, da ‘verdade’, da ‘consciência’, do discurso.

Essa contextualização do pensamento foucaultiano em relação ao pensamento francês

pode despertar em nós a ideia equivocada de que suas postulações teóricas estariam de tal forma ligadas a esse contexto que não teriam qualquer ressonância fora desse universo. Sendo assim, suas análises poderiam ser tomadas como intuições brilhantes de um pensador original, mas sem qualquer ligação com a filosofia política clássica. Urge, portanto, contextualizar o pensamento foucaultiano em termos mais globais.

Devemos nos perguntar se as ideias elaboradas por Foucault têm pertinência ou são meros exercícios teóricos, sem maiores ressonâncias. Para tanto, consultamos um pensador político moderno consagrado, cuja obra se concentra no campo da filosofia política, Norberto Bobbio. Elegemos Bobbio como autor de referência por ser ele um ponto de passagem obrigatório em qualquer reflexão contemporânea no âmbito das ciências políticas. Ele, ao procurar esclarecer aspectos do pensamento político ocidental, faz circular ideias que convergem para a perspectiva foucaultiana, mostrando que há, de fato, uma descontinuidade no exercício efetivo do poder e uma persistência do tema hobbesiano no pensamento político ocidental.

Bobbio põe em cena duas posturas possíveis em relação à noção de Estado. A primeira enfatiza a “continuidade”, isto é, aceita que o tema do Estado, presente na reflexão clássica, aparece como uma antecipação embrionária das hodiernas problematizações políticas. Aqui temos, por exemplo, as considerações aristotélicas sobre a polis grega, tomadas como uma abordagem do Estado tal como entendem os modernos. A outra, destacando a “descontinuidade”, sugere que a realidade estudada pelos antigos não tem nenhuma continuidade com a realidade do Estado descrita pelos modernos, ou seja, a polis grega e o Estado moderno são dois fenômenos de natureza distinta.

O termo Estado ganha cidadania no pensamento político a partir de Maquiavel, cuja obra fundadora do pensamento político moderno, *O Príncipe*, utiliza o vocábulo em sentido bem específico: como domínio. Os que defendem a descontinuidade consideram a introdução deste termo novo - Estado - como exigência de uma nova realidade não mais passível de descrição e compreensão a partir dos antigos.

Portanto, Estado seria um nome novo, de modo que o que dele faz o pensamento político nos remete a um reordenamento de forças e fenômenos completamente novos. A realidade por ele recoberta é algo essencialmente moderno de tal modo que falar em “Estado moderno” seria uma redundância, pois o Estado traz em si a marca da modernidade.

A abordagem foucaultiana do poder está em sintonia com a leitura da história política dos que defendem a descontinuidade, pois ela corrobora sua afirmação de que ainda pensamos o poder tal como Hobbes o descreveu. A correlação de forças recoberta pelos termos - Estado, soberania - traduz uma realidade que nasce numa época bem específica: as monarquias do século XVII. Porém, essa realidade não é mais o dado fundamental do exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Nas modernas sociedades industriais, o poder se efetiva muito mais pelas disciplinas do que pela soberania. Do mesmo modo que a realidade política tematizada pelos modernos não está em continuidade com aquelas tematizadas pelos antigos, Foucault apontará o estabelecimento de uma nova ruptura e esta nos obriga a repensar o político e as categorias utilizadas na compreensão desse fenômeno. O termo poder será mantido, mas revestido de um novo conceito que implicará as noções de disciplina, autogoverno, adestramento, biopoder, governamentalidade etc. Essas modelações no conceito são fundamentais para a compreensão dos mecanismos de controle a que estamos submetidos, pois a descontinuidade apontada por

Bobbio entre a realidade política antiga e a moderna está também presente quando analisamos a realidade política moderna, colocando-a em face da contemporânea. Para desenvolver sua análise Foucault assume Hobbes como sendo o autor que melhor expõe a realidade do Estado enquanto este é compreendido como a constituição de uma Vontade Única fundamentada no uso da força. Elabora, assim, um modelo de exercício do poder que se tornou lugar comum na definição do poder político: “O poder é aquele concreto, que todo indivíduo detém e que viria a ceder, total ou parcialmente, para constituir um poder, uma soberania política”. Essa afirmação foucaultiana será respaldada por Bobbio que demonstra, num texto conciso, a presença do tema hobbesiano no pensamento político:

O tema da exclusividade do uso da força como característica do poder político é o tema hobbesiano por excelência: a passagem do estado de natureza ao Estado é representada pela passagem de uma condição na qual cada um usa indiscriminadamente a própria força contra todos os demais a uma condição na qual o direito de usar a força cabe apenas ao soberano. A partir de Hobbes o poder político assume uma conotação que permanece constante até hoje.

Se dermos crédito a Bobbio, e não temos razão para não fazê-lo, Foucault não está se digladiando quixotesicamente contra moinhos de vento: suas análises são pertinentes. O adversário por ele escolhido - a compreensão do poder como fenômeno repressor por excelência - é real e tem fôlego. O mundo moderno já cortou a cabeça do rei, mas continua a pensar como se ele estivesse ainda em pleno exercício de suas funções, ironiza Foucault num de seus textos.

A construção do Leviatã

Se o que liga Grocio à modernidade consiste, no essencial, no papel central que atribui ao indivíduo, a relação de Hobbes com seu tempo é muito mais estreita: filósofo, sua concepção política se articula com sua ontologia e essa se inspira diretamente na nova física e em seu mecanicismo. As teorias do movimento e do corpo que ele expõe levam-no a compreender o homem como uma ‘máquina natural’ submetida ao estrito encadeamento de causas e efeitos, tendo como propriedade - igualmente naturais - ‘desejar e agir’, ou seja, ‘deliberar e se mover’ em função desse dado primeiro que é o ‘desejo’. O homem, individualmente corporal, é fundamentalmente ‘potência’: esse é o ponto de partida do Leviatã, publicado em 1651.

A argumentação desenvolvida no Leviatã atribui ao indivíduo, como potência, uma função preponderante na articulação teórica. Importa, então, caracterizar melhor essa noção de indivíduo, apontando os pressupostos que lhe dão sustentação, para assim compreendermos a afirmação acima, segundo a qual a concepção política de Hobbes se articula com sua ontologia.

Hobbes desenvolve uma ficção política na qual os homens coexistem numa comunidade original, nela não impera nenhum poder comum. Essa situação não é sinônimo de paz ou de harmonia geral; ao contrário, é ela caracterizada como um estado de guerra, desacordo, conflito. Transpostos para este estado de natureza, espécie de paraíso bíblico ao avesso, já que, ao invés da harmonia reinante entre todos os seres, impera um estado de beligerância sempre crescente e ameaçador, o indivíduo hobbesiano é pensado como despossuído de qualquer característica própria ao homem que vive em sociedade: é natureza em estado puro, pura potencialidade. Não domesticado pelo meio social, o indivíduo pode perfeitamente ser descrito como uma pura “máquina sensível”.

Nesse paraíso invertido impera uma ordem social mecânica em que a “lei da selva”, posta em movimento pelo desejo ávido de poder, é o imperativo seguido por homens marcados por “sentimentos de inveja e medo”. Reino de “plena liberdade”, a única regra a ser seguida é a

lei do mais forte. Constitui-se, assim, uma ordem social de terror que só interessa ao mais forte: sem rei, sem lei, sem propriedade, sem paz. Não há nenhuma garantia formal que assegure o estabelecimento dessas realidades. O poder, o direito, a propriedade e a paz só pertencerão àqueles que forem capazes de, pelo contrato, estabelecerem e conservarem essas realidades. Hobbes apresenta assim a sua ideia:

Desta Guerra de todos os homens contra todos os homens também isto é consequência: que nada pode ser injusto. As noções de bem e de mal, de justiça e injustiça, não podem aí ter lugar. Onde não há poder comum aí não há lei, e onde não há lei não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são as duas virtudes cardeais. A Justiça e a injustiça não fazem parte das faculdades do corpo ou do espírito. Se assim fosse, poderiam existir num homem que estivesse sozinho no mundo, do mesmo modo que seus sentidos e paixões. São qualidades que pertencem ao homem em sociedade, não na solidão. Outra consequência da mesma condição é que não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir; e apenas enquanto for capaz de conservá-lo. É pois esta a miserável condição em que o homem realmente se encontra, por obra da simples natureza. Embora com uma possibilidade de escapar a ela, que em parte reside nas paixões, e em parte em sua razão. As paixões que fazem os homens tenderem para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável, e a esperança de consegui-las através do trabalho. E a razão sugere adequadas normas de paz, em torno das quais os homens podem chegar a um acordo.

Essa é a incômoda situação do homem no estado de natureza, incômoda para ele mesmo, mas com uma possibilidade de sair dela. Essa possibilidade vai efetivar-se a partir do que Hobbes chama “faculdades do corpo e do espírito”, isto é, das paixões e da razão. O medo da morte, uma paixão sempre presente num estado de guerra, desperta no indivíduo um desejo de paz, de uma vida tranquila e confortável. Sua razão apontará o acordo - o contrato - como o caminho que conduzirá à realização desse desejo.

Portanto, o que deve interessar a todos é um estado de paz tornado possível a partir das faculdades inscritas na natureza de cada homem, mas isso só será efetivado se houver uma renúncia mútua do direito ao uso da força, perfeitamente legítimo num estado de guerra, mas inadequado para o homem em sociedade. Eis por que o contrato se faz necessário. As condições de paz social não podem ser obtidas senão a partir da união jurídico-formal dos homens. Essa condição só pode efetivar-se quando os indivíduos deixarem de se submeter a qualquer coação, quando cada indivíduo renunciar a exercer o seu direito por conta própria, isto é, mediante a força, destruindo assim a segurança efetiva e jurídica de todos. É preciso fugir do estado de natureza e constituir o Estado contratual. Eis a que aspira a reta razão (*recta ratio*) em sua tentativa de estabelecer um direito comum, formal, sólido e seguro.

A liberdade, enquanto “ausência de impedimentos” no estado de natureza, é paradoxalmente o fundamento do terror, do medo constante que cada indivíduo tem do seu semelhante. A razão, aliada ao instinto de sobrevivência, impele o homem a derivar desse estado de guerra o estado social, cujo fundamento é a soberania estatuída pelo contrato.

Desta lei fundamental da natureza, mediante a qual se ordena a todos os homens que procurem a paz, deriva esta segunda lei: Que um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar a seu direito a todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que os outros homens permitem em relação a si mesmos. Porque, enquanto cada homem detiver o seu direito de fazer tudo quanto queira, todos os homens se encontrarão numa condição de guerra. [...] A transferência mútua de direitos é aquilo a que se chama contrato.

No pensamento hobbesiano, a liberdade é entendida como um atributo do homem na sua individualidade, um direito natural inerente a cada indivíduo e não uma universalidade que se realiza na história. Deve-se, pois, evitar o uso de conceitos universais: o homem, a liberdade, o Estado. Convém fazer referências diretas à liberdade de cada um, sem se preocupar com o gênero e as diferenças específicas como faz o pensamento de orientação aristotélica. Hobbes permanece coerente com o princípio nominalista que diz não ao universal.

Alguns nomes são próprios e singulares a uma só coisa, como Pedro, João, este homem, esta árvore, cada um dos quais, apesar de ser um só nome, é contudo o nome de várias coisas particulares, em relação às quais em conjunto se denomina um universal, nada havendo no mundo universal além do nome, pois as coisas nomeadas são, cada uma delas, individuais e singulares.

Fiel ao princípio nominalista, a noção de liberdade hobbesiana nunca é apresentada como um conceito universal que o indivíduo busca realizar: ela expressa tão-somente o interesse de cada sujeito pela sobrevivência e o uso que ele faz de todos os recursos disponíveis para realizar esse interesse. A liberdade se afirma como “fuga constante da morte” e “busca de felicidade” - tal como descrita no capítulo XV do *Leviatã* -, ou ainda como “um contínuo progresso do desejo”, que muda constantemente de alvo e objeto. Seu pensamento político tem como dado fundamental a liberdade enquanto determinação natural radicada no indivíduo, sob a forma de direito subjetivo. O Estado, a soberania, o direito aparecem como consequência desta determinação natural que está inscrita no indivíduo antes de toda e qualquer determinação social: a liberdade.

Não importa se esse estado de natureza, tal como é caracterizado, existe ou não: o que vale é o recurso filosófico que ele apresenta para se pensar o político a partir desses conceitos acima referidos, como se fosse um ponto de fuga a que a teoria recorre para não se tornar presa do real.

A caracterização do estado de natureza como um estado de guerra, marcado pelo medo constante da morte e busca da paz, é a base para se inferir a necessidade de um poder artificial, uma construção feita a partir da multiplicidade dos poderes que os homens possuem no estado de natureza. Esse poder absoluto, constituído artificialmente, forjado como uma força a que todos devem obedecer para não sofrerem sanções, marca o nascimento da modernidade política. Nessa perspectiva, a soberania aparece como fundamento da polis e o Estado como garantia da vida privada, da segurança e do bem viver dos homens.

Liberdade e segurança estão na origem do poder hobbesiano. Com isso, o indivíduo transfere o direito de se autogovernar para uma entidade artificial - o *Leviatã* - a quem deve obedecer por temor e não por obrigação moral, pois só assim terá ele assegurada a paz necessária a uma vida privada, marcada pela possibilidade de realizar a felicidade como “um contínuo progresso de desejo”.

Hobbes apresenta o *Leviatã* como um rei guerreiro, cujo corpo é constituído por partes dos corpos de seus súditos, sinalizando assim o poder do rei como um somatório dos poderes transferidos por seus súditos. Para que essa transferência de poderes seja efetivada, é necessário que os súditos detenham previamente esses poderes; é necessário ainda que o rei tenha a potencialidade de ser investido desses poderes. Nesses termos, o poder é pensado a partir de indivíduos que o possuem e que o transferem ao soberano, representado aqui pelo *Leviatã*. Fiel

ao seu nominalismo, Hobbes concebe o Estado não como substância ou totalidade e sim como acúmulo somatório, transferência de direitos e responsabilidades mútuas.

Ao pensar os problemas fundamentais da política e a constituição do Estado contratual como derivado da “condição natural da humanidade”, Hobbes está elegendo o indivíduo como o fundamento da dominação. A liberdade do indivíduo justifica a dominação do Estado, isto é, o Estado tem a sua origem na aceitação consensual dos indivíduos livres. Todo o sistema hobbesiano é construído em torno dessa ideia básica. É afastando-se desse postulado que Foucault elabora sua “teoria” sobre o poder.

Foucault e o rompimento com o modelo jurídico

Mirando-se no modelo hobbesiano, Foucault promove um alargamento da compreensão tradicional do poder. Tal noção inicialmente refuta a ideia de poder como um fenômeno essencialmente repressivo. Essa sentença, aparentemente simples, encobre uma série de impasses, pois, se o poder reprime, existem indivíduos que são concebidos como vítimas dessa repressão. O poder que reprime é tomado como uma espécie de força inefável, uma entidade indomável, um monstro constituído de várias partes, segundo as metáforas elaboradas por Hobbes. Resiste-se a este poder conscientizando os indivíduos para o enfrentarem, motivando-os a se digladiarem com o monstro tal como São Jorge o fez contra o dragão. Foucault, porém, questiona qual a real natureza do poder e como, a partir da compreensão tradicionalmente estabelecida, pode-se fundamentar racionalmente o agir político.

Foucault considera inviável responder a tais questões a partir da matriz hobbesiana. Eis por que ele tenta ultrapassar essa compreensão clássica, abrindo outras vias de acesso ao estudo do problema. Foucault toma como objeto de seu questionamento um lugar comum dessa filosofia política: o poder localiza-se no Estado e tem por essência dizer não, reprimir os anseios de liberdade dos indivíduos.

Em seu texto *Soberania e Disciplina*, escrito para um curso ministrado no Collège de France em 1976, Foucault elabora o que ele chama de “precauções metodológicas”, visando nortear suas análises. Os cinco passos metodológicos por ele instituídos descortinam um programa de pesquisas, englobando estudos já publicados em *Vigiar e punir* (1975) e em *A vontade de saber* (1976), bem como em outras investigações em curso. A segunda “precaução” pretende que as análises se dirijam aos processos contínuos de sujeição e à constituição dos sujeitos em suas individualidades concretas. Aqueles que constituíam a matéria-prima da soberania, os indivíduos, ao cederem parte de sua liberdade e poder, são agora o alvo das análises e não mais a “vontade única” aglutinada no Leviatã.

Segunda precaução metodológica: não analisar o poder no plano da intenção ou da decisão, não tentar abordá-lo pelo lado interno, não formular a pergunta sem resposta: ‘quem tem o poder e o que pretende, ou o que procura aquele que tem o poder?’, mas estudar o poder em sua intenção - se é que há uma intenção - está completamente investida em práticas reais e efetivas; estudar o poder em sua face externa, onde ele se relaciona direta e imediatamente com aquilo que podemos chamar provisoriamente de seu objeto, seu alvo ou campo de aplicação, quer dizer, onde ele se implanta e produz efeitos reais. [...] ao invés de perguntar como o soberano aparece no topo, tentar saber como foram constituídos, pouco a pouco, progressivamente, realmente e materialmente os súditos, a partir da multiplicidade dos corpos, das forças, das energias, das matérias, dos desejos, dos pensamentos, etc. Captar a instância material da sujeição enquanto constituição dos sujeitos, precisamente o contrário do que Hobbes quis fazer no Leviatã e, no fundo o que fazem os juristas, para quem o problema é saber como, a partir da multiplicidade dos indi-

vídus e das vontades, é possível formar uma vontade única, ou melhor; um corpo único, movido por uma alma que seria a soberania. [...] Portanto, em vez de formular o problema da alma central, creio que seria preciso procurar estudar os corpos periféricos e múltiplos, os corpos constituídos como sujeitos pelos efeitos de poder.

O texto acima apresenta as principais contribuições da análise foucaultiana do poder: uma crítica às noções clássicas que reduzem a reflexão acerca do poder às categorias de cidadão, Estado, lei, soberano e pacto social, mediante o qual os indivíduos supostamente cederiam algo que possuem - alguma espécie de poder ainda a ser definido - em troca de uma sujeição vantajosa para todos, instando com isso a soberania. Para realizar o propósito de pensar o político fora desta matriz hobbesiana, Foucault elabora uma filosofia da “relação”. Não se trata de uma relação num mundo feito de sujeitos ou então de objetos e da possível dialética estabelecida entre eles; um mundo no qual a consciência conheça, de antemão, objetos já dados, acabados. No universo foucaultiano, a relação é o marco inicial, a realidade fundamental. Não se estabelece uma dialética entre “figuras eternas”, o rei, os súditos, o Estado, os cidadãos. Essas figuras são o que as relações fazem delas. Trata-se de pensar o poder a partir da relação, pois é ela que determina todos os elementos envolvidos na reflexão sobre o tema. Segundo Foucault:

Para que seja feita a análise concreta das relações de poder, é preciso abandonar o modelo jurídico da soberania. Esse, de fato, pressupõe o indivíduo como sujeito de direitos naturais ou de poderes primitivos; tem como objetivo dar conta da gênese ideal do Estado; enfim, faz da lei a manifestação fundamental do poder. Seria preciso tentar estudar o poder não a partir dos termos primitivos da relação, mas a partir da própria relação, uma vez que é ela que determina os elementos dos quais trata: mais do que perguntar a sujeitos ideais o que puderam ceder deles mesmos ou de seus poderes para se deixar sujeitar, é preciso procurar saber como relações de sujeição podem fabricar sujeitos.

Para Foucault, não devemos pensar apenas a negatividade do poder sob a forma de interdição e exclusão, mas sua positividade, seu estímulo às práticas que modelam os indivíduos e os adestram, bem como os saberes correlativos a essas práticas. Trata-se de pensar a pluralidade dos exercícios de poder dispersos nas relações sociais, sem identificá-los com nenhum fenômeno específico, isto é, deve-se buscar uma compreensão do poder, evitando que as análises sejam centradas nos sujeitos ideais ou no Estado. É necessário investigar as “relações de sujeição”, as relações de força que caracterizam as formas de manifestação do poder.

Em seu texto *Soberania e disciplina*, Foucault inverte o procedimento analítico. Ao invés de realizar uma análise descendente, na qual se considera o poder como emanado de uma sede, de um centro - o Estado - para daí se ramificar por toda sociedade, Foucault o compreende numa perspectiva ascendente, isto é, a partir de sua dispersão em micropoderes presentes em todas as relações sociais até sua cristalização em um ponto qualquer da estrutura do Estado.

Porém, a apresentação desse procedimento analítico do autor em questão requer uma apreciação mais detalhada de sua proposta, pois a análise ascendente aparece, no seu pensamento, como um conceito técnico, bem distinto de outras análises ascendentes encontradas na história da filosofia. Hobbes, por exemplo, a quem Foucault procura contrapor-se, também faz uma análise ascendente da constituição do poder soberano, mas a especificidade de sua noção de indivíduo o põe em posição antitética à de Foucault. Tentaremos expor adiante a arquitetura das ideias foucaultianas acerca do poder, confrontando, mais uma vez, seu modelo com aquele proposto por Hobbes.

O MODELO FOUCAULTIANO

A análise de Foucault sobre o poder não pretende ser uma teoria. Isto é, não se trata de uma descrição a-contextual, a-histórica, objetiva. Nem se aplica como uma generalização para toda a história. Antes, Foucault propõe aquilo que ele chama de uma analítica do poder à qual ele opõe a teoria.

A analítica do poder

A noção hobbesiana de poder é construída a partir de três realidades básicas: o poder, o rei e os súditos. O poder, existindo como coisa em si, é objeto de apropriação ou expropriação; o rei é uma entidade aglutinadora dos poderes parciais, dispersos entre os indivíduos; os súditos são a instância final sobre a qual o poder será exercido. Pelo contrato, uma nova realidade será constituída - o poder soberano - a partir daquelas três instâncias isoladas.

Foucault aponta a parcialidade dessa análise. Segundo ele, quando se parte de realidades consideradas isoladamente, não se pode captar a mudança de natureza nelas operada quando submetidas à soberania pelo contrato. Poder, rei e súdito, ou seus correlatos nas diferentes sociedades são tão-somente nomes que recobrem realidades de natureza distinta. O súdito de um senhor feudal não tem a mesma natureza do de um soberano absoluto. O vassalo de um senhor feudal está submetido a soberanias que concorrem entre si, recebe privilégios de seu senhor e, em contrapartida, paga-lhe foros. Quando essas soberanias competitivas forem concentradas nas mãos de um monarca absoluto, o poder terá mudado de natureza e funcionamento. O vassalo deixará de ser súdito para se tornar um cidadão, submetido a outro regime de trocas e compensações.

Foucault propõe, então, como recurso analítico, tirar de cena o binômio rei/súdito, considerado como pressupostos da análise, a fim de pensar o poder a partir das relações anônimas. Mediante essa inversão, o que antes era o fundamento da análise agora é interpretado como efeito dessas relações dispersas.

Assim, compreende-se o rei e os súditos como efeito dessas relações anônimas de poder, e não mais como realidades previamente constituídas. A monarquia absoluta é resultado dessas relações anônimas que vão se concentrando a ponto de lhe permitir dominar os súditos que, por sua vez, já são o resultado dessas mesmas relações.

Negando-se a formular uma teoria geral do poder, como Hobbes, Rousseau e Locke o fizeram, resta a Foucault inverter os procedimentos e propor uma “analítica do poder”, objetivando compreender o exercício deste especificamente, isto é, em cada configuração social historicamente determinada. Foucault apresenta essa inversão da seguinte maneira:

Portanto, o problema não é o de constituir uma teoria do poder que teria por função refazer o que um Boulain, Villiersou, um Rousseau quiseram fazer. Todos dois partem de um estado originário em que todos os homens são iguais e, depois, o que acontece? Invasão histórica para um acontecimento mítico jurídico para outro, mas sempre aparece a ideia de que, a partir de um momento, as pessoas não tiveram mais direitos e surgiu o poder. Se o objetivo for construir uma teoria do poder, haverá sempre a necessidade de considerá-lo como algo que surgiu em um determinado ponto, em um determinado momento, de que se deverá fazer a gênese e depois a dedução. Mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado (e sem dúvida mal coordenado) de relações, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações de poder.

Essa inversão de procedimento não é um mero artifício retórico, tem implicações concretas na natureza das análises desenvolvidas.

Uma teoria do poder indaga como a soberania é constituída a partir de sujeitos autônomos que existem previamente à instauração do contrato, conforme vimos no pensamento hobbesiano. Uma analítica do poder, ao contrário, deve procurar compreender o exercício efetivo desse e suas consequências políticas sem tomar a questão sobre sua origem como sendo a questão fundamental. Uma teoria do poder elabora um fundamento filosófico para a ordem política, independentemente de ela ser ou não realizada. Uma analítica do poder investiga concretamente as formas de autogoverno visando encontrar um sujeito que possa ser responsável por aquele exercício efetivo do poder. Uma teoria do poder procura ainda desenvolver uma análise “científica” das instituições políticas, destacando o fundamento, o funcionamento, a legalidade. Uma analítica do poder dirige seus interesses para os discursos verdadeiros acerca dessas instituições, isto é, os discursos científicos que as teorias do poder produzem sobre as instituições políticas. Em suma, teoria do poder e analítica do poder diferem, posto que, enquanto a primeira propõe uma análise descendente, a segunda segue uma análise ascendente.

As teorias do poder apresentam a soberania sendo constituída a partir de indivíduos, mas, no desenvolvimento da investigação, enfatizam a realidade do poder como uma força emanada de um ponto central, de uma espécie de grande indivíduo artificial, um monstro - Leviatã fabricado artificialmente, segundo as imagens de Hobbes.

A analítica do poder pensa o poder como relações anônimas, dispersas, contingentes, numa espécie de circularidade, mas com a particularidade de afirmar que o poder exercido pelo Estado será mais bem compreendido a partir do estudo dessas relações anônimas.

Foucault se dá conta de que nenhum dos dois procedimentos analíticos tomados isoladamente é suficiente para se compreender a dinâmica do exercício do poder. Sendo assim, ele combina esses dois procedimentos analíticos com “novos métodos e técnicas de análise”, culminando no que ele chama de “dispositivo”. Eis a sua proposta:

Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar; um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

Enfatizando a heterogeneidade das relações anônimas que caracterizam o poder, Foucault vai tratar da gênese do poder, mas sem transformar essa problematização numa espécie de metafísica que deseja sempre encontrar um sujeito responsável por “práticas que permanecem mudas”. Sua proposta teórica visa justamente colocar o sujeito num plano de menor evidência ou fazê-lo desaparecer em função das relações anônimas que eliminam toda e qualquer significação global acerca do que são o mundo e o homem. Portanto, o sujeito deixa de ser a realidade que garante a unidade da análise e torna-se, ele também, objeto da problematização. Eis como Foucault apresenta esse problema:

[...] gostaria de demarcar a natureza da relação que pode existir entre elementos heterogêneos. Sendo assim, tal discurso pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação desta prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade. Em suma, entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, de mudanças de posição, modificações de funções, que também

podem ser muito diferentes.

Evita-se recorrer a um ponto de vista universal, a uma espécie de sujeito transcendente para se compreender as configurações de poder existentes na sociedade. A compreensão é retirada da racionalidade presente nos processos descendentes. Mas, utilizando a “sobredeterminação funcional” e o “preenchimento estratégico”, Foucault demonstra como esses “objetivos” inicialmente previstos se tornam propriedade das práticas e relações anônimas de poder e são por elas transformados. Só a análise ascendente permitirá a compreensão do estágio mais avançado das relações de poder. Sobre isto diz Foucault:

Vejo dois momentos essenciais nesta gênese. Um primeiro momento é o da predominância de um objetivo estratégico. Em seguida, o dispositivo se constitui como tal e continua sendo dispositivo na medida em que engloba um duplo processo: por um lado, processo de sobredeterminação funcional, pois cada efeito, positivo ou negativo, desejado ou não, estabelece uma relação de ressonância ou de contradição com os outros, e exige uma rearticulação, um reajustamento dos elementos heterogêneos que surgem dispersamente; por outro lado, processo de perpétuo preenchimento estratégico.

Portanto, o dispositivo explica como as grandes ou pequenas estratégias de poder produzem efeitos novos, não programados nem previstos. Numa configuração social qualquer, há sempre uma estratégia de poder articulada em função de um determinado controle, visando a um ou a mais grupos específicos, mas as ressonâncias no interior do dispositivo, pelas quais nenhum sujeito pode ser responsabilizado, estendem esse controle para outros segmentos da sociedade que não estavam originalmente previstos para serem submetidos àquele controle. Foucault esclarecerá esse procedimento metodológico com um exemplo bem preciso: a estratégia da Igreja visando à formação e ao aperfeiçoamento dos seus clérigos. Isso implicava um controle minucioso da vida cotidiana, efetivado por meio da confissão, da direção espiritual, do autoexame de consciência, da relação dirigidos-diretores. Aqui se aplica sem problema a análise descendente, pois existem sujeitos que pensaram e procuraram realizar o controle de cima para baixo. No entanto, essa estratégia, pensada para ser aplicada no âmbito de um grupo bem específico, vai atingir toda a sociedade, sem que se consiga encontrar um sujeito que possa ser responsabilizado por essa ação mais global. A esse acontecimento anônimo Foucault chama “preenchimento estratégico”. A partir dele, a realidade do poder só pode ser compreendida por meio de uma análise ascendente.

A análise foucaultiana desqualifica dois conceitos muito caros às análises do poder que estamos apresentando como teorias do poder. O Estado não é mais tomado como o conceito central para se pensar a realidade política, fazendo desaparecer de cena um sujeito que possa ser responsabilizado pelas dominações estabelecidas. As relações de poder, múltiplas e variadas, dispersas por toda a sociedade, preexistem ao Estado e são objeto da analítica do poder, pois todas as sociedades humanas sempre estão inseridas numa rede de relações de dominação, não existindo, portanto, vida social sem relações de dominação. Todas as instituições constituídas numa sociedade devem buscar sua gênese naquelas relações anônimas, tirando do Estado o privilégio de ser a instância em que as relações de poder são constituídas e aglutinadas.

O Estado não mais concentra as relações de poder e nem as distribui conforme o interesse de suas razões. Foucault encontrará em suas pesquisas históricas elementos que apontam para o surgimento e a consolidação do Estado Nacional como o momento histórico em que o Estado passa a apropriar-se dessas funções e relações dispersas na sociedade. O Estado, como foco aglutinador das relações de poder, é um fato histórico e não um dado pertencente à

natureza do poder.

A analítica interpretativa é uma proposta teórica e, como tal, reivindica para si o privilégio de ter deslocado o centro de atenção da reflexão política do Estado para a sociedade, ou melhor, do Estado para as relações de forças anônimas. As noções consagradas de soberania, lei, proibição, contrato, punição, não são suficientes para elucidar a natureza dessas relações. Se se pretende alterar a configuração do poder nas sociedades contemporâneas, o primeiro procedimento a ser observado consiste na inversão teórica da análise. Isso não significa negar o papel do Estado, mas redimensionar a sua função em face do exercício efetivo do poder, agora pensado muito mais como uma rede de relações simbólicas. Foucault apresenta o seu propósito, afirmando:

Em vez de orientar a pesquisa sobre o poder no sentido do edifício jurídico da soberania, dos aparelhos de Estado e das ideologias que o acompanham, deve-se orientá-la para a dominação, os operadores materiais, as formas de sujeição, os usos e as conexões da sujeição pelos sistemas locais e os dispositivos estratégicos. É preciso estudar o poder colocando-se fora do modelo do Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição estatal.

O poder deixa de ser analisado a partir da imagem de um comando unificado que articula todos os centros distribuidores de fatias daquele poder central (família, escola, igreja etc.), para ser compreendido como uma teia de relações formadoras de uma rede que abarca todo o corpo social. O Estado passa a ser um dos muitos pontos por onde o poder trafega no corpo social, um efeito daquelas relações anônimas que nenhum sujeito detém ou controla.

A analítica interpretativa foucaultiana afasta-se, portanto, da compreensão de poder como sinônimo de soberania e controle. Isso porque esse caminho nos leva a tomá-lo como um fenômeno essencialmente repressivo, cujo centro é o Estado. Como as relações de poder ultrapassam os limites do Estado e fogem ao controle do aparelho estatal, sendo muitas vezes a base a partir da qual o poder estatal opera, as análises devem ir além de tais limites para darem conta de toda essa rede de poder presente na sociedade. Sobre isso, Foucault coloca-se:

A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais. Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemônias sociais.

Compreendendo o poder como um “feixe de relações”, Foucault afasta-se de todo e qualquer essencialismo que procure identificar uma natureza única para o fenômeno do poder; uma espécie de natureza a-histórica realizando-se nas mais diferentes configurações sociais, mas mantendo uma mesma essência imutável. Porém, ele constata que se nós verdadeiramente já cortamos a cabeça do rei, no campo da teoria política ainda não tiramos todas as consequências desse acontecimento histórico. Continuamos a conceituar o poder como uma força que emana de um soberano, impõe limites e proibições aos livres desejos dos súditos e efetiva-se na forma de leis e interditos. Assim o autor apresenta esse problema:

É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder. Pareceu-me que, enquanto o sujeito humano é colocado em relações de produção e de significação, é igualmente co-

locado em relações de poder muito complexas. Ora, pareceu-me que a história e a teoria econômica forneciam um bom instrumento para as relações de produção e que a linguística e a semiótica ofereciam instrumentos para estudar as relações de significação; porém, para as relações de poder, não temos instrumento de trabalho. O único recurso que temos são os modos de pensar o poder com base nos modelos legais, isto é: o que legitima o poder? Ou então, modos de pensar o poder de acordo com um modelo institucional, isto é: o que é o Estado?

Portanto, é preciso colocar em cena um instrumental teórico que consiga captar a dinamicidade do poder compreendido como um confronto constante de forças que interagem. A analítica do poder se constitui então como uma proposta teórica que pretende dar conta desse caráter dinâmico, plural, fragmentado e transformável do poder em exercício nas sociedades modernas. Porém, se o poder tem esta natureza relacional, devemos nos perguntar que modelo o tornará mais compreensível. Ou, ainda, qual é propriamente a novidade metodológica que a analítica apresenta para uma melhor compreensão teórica do poder. Foucault apresenta as seguintes possibilidades:

Ainda não sei bem. O que me parece certo é que, para analisar as relações de poder, só dispomos de dois modelos: o que o direito nos propõe (o poder como lei, proibição, instituição) e o modelo guerreiro ou estratégico em termos de relações de forças. O primeiro foi muito utilizado e mostrou, acho eu, ser inadequado: sabemos que o direito não descreve o poder.

O outro, sei bem que também é muito usado. Mas se fica nas palavras: utilizam-se noções pré-fabricadas ou metáforas (“guerra de todos contra todos”, “luta pela vida”) ou ainda esquemas formais (as estratégias estão muito em moda entre alguns sociólogos e economistas, sobretudo americanos). Penso que seria necessário tentar aprimorar esta análise das relações de força.

Essa opção pelo “modelo guerreiro” deriva da própria compreensão do poder que vem sendo elaborada: “O poder é guerra prolongada por outros meios”, um conjunto de forças sociais em constante confronto. Compreendendo o poder como algo que existe “em relação”, como contraposição de forças constantes e perpétuas, só o modelo relacional poderá dar conta dessa dinâmica.

Poder e liberdade

O desdobramento da ideia de poder como confronto perpétuo o leva a postular a existência de um espaço de liberdade que garanta a possibilidade de revolta, de reação, pois o poder só é exercido efetivamente quando há possibilidade de resistência, de confronto, um espaço mínimo de liberdade que potencialize as possibilidades de resistência.

O poder nunca nos envolve totalmente, há sempre possibilidade de resistência, e elas são tão múltiplas quanto as relações de poder presentes no corpo social. Foucault afirma que não há mais “o lugar da grande recusa - alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário”.

Com esse procedimento, ele nega a qualquer grupo, instituição ou partido político o privilégio de capitalizar para si a resistência e a contestação ao poder. Há múltiplas relações de poderes e correlativas possibilidades de resistência.

A analítica foucaultiana contesta o “modelo legal”, a interpretação consagrada que ressalta a natureza jurídica do poder, o fato de ele ser exercido a partir de leis que a tudo regulam. Segundo Foucault, isso nos conduziria a um controle tal que não mais haveria espaço para a re-

sistência, para desenvolver uma atitude negativa, uma alternativa de transformação. Definindo o poder em função da liberdade, a analítica interpretativa foge da contraposição, da razão inversa: quando um se faz presente, o outro desaparece. Isso lhe permite contestar a suposta natureza violenta, repressiva e negativa do poder, que dominaria os indivíduos de cima, por meio de proibições e exclusões, e não por meio de adestramento, de estímulos às práticas que modelam esses indivíduos. Mesmo que em situações-limite o poder assim se efetive, devemos atentar para aquilo que ele realmente é: um caso limite, e não um dado constante, uma espécie de natureza dos mecanismos de controle social.

Insurgindo-se contra a ideia do caráter violento e repressivo do poder, Foucault apresentará o poder como um modo de agir que não visa constranger os indivíduos fisicamente, como uma relação de força destinada a normatizar o agir desses indivíduos, estimulando, coibindo ou modelando suas ações, porém sempre resguardando a possibilidade de os mesmos reagirem a essa dominação. Só quando há essa possibilidade efetiva de interação entre atitudes é que se tem uma relação que pode ser chamada de relação de poder. Segundo Foucault:

De fato, aquilo que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre outros, mas que age sobre sua própria ação. Uma ação sobre a ação, sobre ações eventuais, ou atuais, futuras ou presentes. Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem, portanto, junto de si, outro polo senão aquele da passividade; e, se encontra uma resistência, a única escolha é tentar reduzi-la. Uma relação de poder, ao contrário, se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por serem exatamente uma relação de poder: que o “outro” (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como sujeito da ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis.

A relação entre poder e saber

O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder; são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou estraçalhando-os. Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu.

A concepção de indivíduo apresentada no texto acima opera dois rompimentos com o modelo hobbesiano de poder. Quanto à natureza, o poder não mais se origina da livre vontade dos indivíduos que abdicam de seus direitos individuais em função de um direito comum, aquele concentrado no Leviatã. Foucault se desfaz dessa visão metafísica que pensa o poder, levantando a questão sobre sua origem. Ao invés de perguntar pela origem, Foucault procura descrever seu funcionamento e apresentar como todos os indivíduos são efeitos do poder e veículo de transmissão do mesmo. Ele descreve, assim, o poder não como coisa ou propriedade que alguns possuem e outros não, mas como relações anônimas e dispersas, presentes em todas as configurações sociais. A soberania que determina direitos e deveres não deve ser considerada como a alma do poder, mas sim a dominação concreta presente na normatização das sociedades. A normatização operada não pela jurisprudência, pelas leis ou regras jurídicas, mas pelos discursos com pretensões de verdade. Trata-se, para Foucault, de considerar as práticas efetivas de

poder e analisar a racionalidade a que estão submetidas.

As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra “natural”, quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei, mas o da normalização; referir-se-ão a um horizonte teórico que não pode ser de maneira alguma o edifício do direito, mas o domínio das ciências humanas; a sua jurisprudência será a de um saber clínico.

Este trecho apresenta claramente o propósito do autor: mostrar como as práticas judiciárias participam de um plano mais amplo de busca da verdade. Isso nos obriga a pensar as relações políticas não mais como simples extensão das relações de produção, como propunha Marx, mas como um espectro que permeia todo o social. Com efeito, o poder vai recorrer cada vez mais à racionalidade e menos à força para se efetivar com eficácia.

Quero dizer que em uma sociedade como a nossa, mas no fundo em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que estas relações de poder não podem dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso.

Com esse procedimento, Foucault desafia o mito que predomina no Ocidente desde Platão: aquele que afirma ser cego o poder político e que, portanto, há uma antinomia entre saber e poder. Segundo esse mito, onde há poder não haverá saber, pois o poder não pensa. O verdadeiro saber só é possível fora das malhas do poder político. É desse mito que devemos nos afastar se quisermos compreender a verdadeira natureza do poder e do saber. Foucault formula a hipótese inversa: o poder político é tramado como saber. No início de *Vigiar e punir*, ele afirma que “[...] o poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não supunha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder”. Destacando essa relação de cumplicidade estabelecida entre os mecanismos de produção de verdade e os mecanismos de controle político, Foucault faz a verdade aparecer como um componente do poder e não como seu contraponto.

Essa sua hipótese entra em confronto com alguns postulados das ciências humanas que buscam elaborar um saber sobre o homem observando os princípios da neutralidade axiológica. Hubert Dreyfus e Paul Rabinow apresentam assim esta problemática:

Foucault concentra suas análises exatamente nestas práticas culturais em que o poder e o saber se cruzam, e em que nossa compreensão de indivíduo, de sociedade e das ciências humanas é fabricada. A estratégia de sua pesquisa é a seguinte: estudar aquelas ciências duvidosas, inteiramente emaranhadas nas práticas culturais, e que, apesar de sua ortodoxia, não apresentam nenhum sinal de se tornarem ciências normais; estudá-las com um método que revela que a verdade é um componente central do poder moderno. Assim, tendo excluído outros métodos, Foucault emprega o único que restou: uma interpretação histórica orientada para prática.

Convém, entretanto, precisar os contornos do pensamento foucaultiano a respeito do entrelaçamento entre poder e saber. Não são todas as ciências que estão submetidas a esse tipo de relações de poder, mas é certo que algumas só podem ser analisadas a partir de suas vinculações com o jogo político e com o poder. Eis como Foucault delimita o alcance de suas afirmações:

Para mim, tratava-se de dizer o seguinte: se perguntarmos a uma ciência como a física teórica ou a química orgânica quais as suas relações com as estruturas políticas e econômicas da sociedade, não estaremos colocando um problema muito complicado? Não será muito grande a exigência para uma explicação possível? Se, em contrapartida, tomarmos um saber como a psiquiatria, não será a questão muito mais fácil de ser resolvida porque o perfil epistemológico da psiquiatria é muito pouco definido, e porque a prática psiquiátrica

está ligada a uma série de instituições, de exigências econômicas imediatas e de urgências políticas de regulamentações sociais? No caso de uma ciência tão “duvidosa” como a psiquiatria, não poderíamos aprender de forma mais precisa o entrelaçamento dos efeitos de poder e de saber?

A posição foucaultiana é muito clara, pois considera que nem todas as ciências estão submetidas às mesmas relações, pois as naturais obedecem a outro regime de produção do saber, têm outra estrutura epistemológica que as torna menos vulneráveis às relações de poder. Portanto, Foucault orienta suas análises para aquelas “ciências” que não podem negar o seu envolvimento com as relações de poder e que se constituem como um forte mecanismo de controle nas sociedades modernas. Foucault acredita que, ao invés de insistir numa suposta neutralidade e objetividade científica, dissimulando assim o seu real envolvimento com o poder, essas ciências prestariam um importante serviço ao esclarecimento daquilo que a própria história já demonstrou: o entrelaçamento poder/saber.

A relação entre a racionalização e os excessos do poder político é evidente. E não deveríamos precisar esperar pela burocracia ou pelos campos de concentração para reconhecer a existência de tais relações. Mas o problema é: o que fazer com um fato tão evidente? Devemos julgar a razão? Em minha opinião, nada seria mais estéril. Primeiro, porque o campo a ser trabalhado não tem nada a ver com a culpa ou a inocência. Segundo, porque não tem sentido referir-se à razão como uma entidade contrária à não razão. Por último, porque tal julgamento nos condenaria a representar o papel arbitrário e enfadonho do racionalista ou do irracionalista.

É justamente o poder disciplinar que vai produzir indivíduos dóceis quanto ao funcionamento dos mecanismos sociais. Esses procedimentos completamente inusitados de controle, de vigilância, dispersos no todo social, surgem não diretamente do universo do direito, das teorias jurídicas, mas das instituições disciplinares e dos correlativos saberes que elas produzem.

Aquelas instituições que recebem da sociedade a tarefa de vigiar, corrigir, punir, prever, formar e evitar - escolas, hospitais, prisões, asilos - exercem as funções de correção e controle, ao mesmo tempo em que elaboram um saber sobre os indivíduos que lhes estão confiados. Esse será o modelo de vigilância contínua de todos os indivíduos, tenham ou não cometido delitos, estejam ou não submetidos a qualquer dessas instituições. A sociedade disciplinar efetiva o poder a partir do saber, não desejando somente punir infratores, tarefa relativamente simples, mas também controlar e prever, produzir indivíduos que se integrem com docilidade aos mecanismos de produção de riqueza e convivência social. Assim Foucault expõe essa problemática:

Ora, o estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas - efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados.

Esse novo controle social exige a modelação de pessoas de tal modo que elas venham a se identificar com aquelas riquezas e formas de convivência social, que se sintam, de alguma forma, responsáveis por elas, que lhes pareçam acessíveis. Para conseguir esse efeito, é preciso um novo exercício do poder, muito distante daquele concebido como o que proíbe, diz não, ou seja, como pura negatividade. Será necessário um poder que centre sua força na positividade, no estímulo, no modelar os indivíduos de forma a dispensar a repressão.



Encontraremos esse poder em perfeito exercício nas sociedades democráticas. Sociedades disciplinares e não repressoras. Nelas, a regulamentação minuciosa, a organização do espaço, a persuasão, a sedução, o consentimento e a mediação são os modos pelos quais o poder se exerce como positividade. Foucault afirma que “esse novo tipo de poder, que já não é, pois, de modo algum transcritível nos termos de soberania, é uma das grandes invenções da sociedade burguesa”.

No fundo, temos que produzir a verdade como temos que produzir riquezas, ou melhor, temos que produzir a verdade para poder produzir riquezas. A noção que Marx aplicava ao Estado - “Cão de guarda do capitalismo” - pode muito bem ser atribuída às instituições disciplinares, que no mundo moderno exercem o ofício de controladoras de homens: produzem saber para controlar e controlam para produzir saber.



O PODER PASTORAL

Ao anunciar que a tarefa da filosofia é efetuar uma “ontologia do presente”, Foucault direciona sua reflexão para a compreensão da razão política. Suas análises mostram que nas sociedades ocidentais modernas essa racionalidade efetiva-se em duas perspectivas: uma individualizante e outra totalizante. Esta é sua compreensão da dinâmica da história política:

Mas, eu gostaria de enfatizar o fato de que o poder do Estado (e esta é uma das razões da sua força) é uma forma de poder tanto individualizante quanto totalizadora. Acho que nunca, na história das sociedades humanas – mesmo na antiga sociedade chinesa -, houve, no interior das mesmas estruturas políticas, uma combinação tão astuciosa das técnicas de individualização e dos procedimentos de totalização.

Isto se deve ao fato de que o Estado moderno ocidental integrou, numa nova forma de política, uma antiga tecnologia de poder, originada nas instituições cristãs. Podemos chamar esta tecnologia de poder pastoral.

A racionalidade política moderna teria sua gênese em fatos históricos anteriores à própria modernidade. Mas é preciso enfatizar que a constituição histórica dessas funções de modelamento da subjetividade não remete a um século específico, pois elas são constituídas ao longo da multissecular existência do cristianismo e da Igreja cristã. Segundo Foucault, seriam estas as origens do poder pastoral:

É no Oriente que o tema do poder pastoral ampliou-se – sobretudo na sociedade hebraica. Um certo número de traços marca esse tema: o poder do pastor se exerce menos sobre o território fixo do que sobre uma multidão em deslocamento em direção a um alvo; tem o papel de dar ao rebanho a sua subsistência, de cuidar cotidianamente dele e de assegurar

a sua salvação; enfim, trata-se de um poder que individualiza, concedendo, por um paradoxo essencial, um valor tão grande a uma só de suas ovelhas quanto ao rebanho inteiro. É esse tipo de poder que foi introduzido no Ocidente pelo cristianismo e que tomou uma forma institucional no pastorado eclesiástico: o governo das almas se constitui na Igreja cristã como uma atividade central e doura, indispensável à salvação de todos e de cada um.

No Ocidente, a forma individualizante do poder remonta ao cristianismo mediante a doutrina da salvação da alma de seus seguidores. Para alcançar a salvação prometida, é preciso, além da fé, que os indivíduos desenvolvam um comportamento ético postulado, acompanhado e corrigido pelos pastores da Igreja. É preciso então compreender que

o cristianismo é a única religião a se organizar como uma Igreja. E, como tal, postula o princípio de que certos indivíduos podem, por sua qualidade religiosa, servir a outros não como príncipes, magistrados, profetas, adivinhos, benfeitores e educadores, mas como pastores.

Prometendo assegurar a cada indivíduo a salvação eterna os pastores têm um forte elemento de persuasão, pois o que está em jogo é a vida presente e a futura. A cada fiel compete expor sua vida para ela ser mais bem direcionada pelo confessor ou diretor espiritual, pois, como afirma Foucault, “esta forma de poder não pode ser exercida sem o conhecimento da mente das pessoas, sem explorar suas almas, sem fazer-lhes revelar os seus segredos mais íntimos. Implica um saber da consciência e a capacidade de dirigi-la”.

Compreendendo-se como a guardiã da salvação eterna, a Igreja mobiliza, por meio de seus pastores, todos os esforços para conduzir a salvação do rebanho que lhe é confiado pelo próprio Deus. A esse exercício efetivo de condução do rebanho, objetivando salvar-lhe corpo e alma, Foucault chamou de “poder pastoral”.

Ora, a forma totalizante do poder remonta ao século XVI, com o fortalecimento do poder estatal, tão bem descrito pelo modelo hobbesiano, base de toda concepção política moderna, seja absolutista, seja democrática. As teorias do poder articuladas a partir dessa matriz exploram a presença da forma totalizante do poder, presente nos Estados contemporâneos, mas descuidam da sua dimensão individualizante. A analítica do poder desenvolvida por Foucault postula que o poder do Estado é uma combinação dos procedimentos de totalização e das técnicas de individualização herdadas do poder pastoral que se expandiu para fora da instituição eclesiástica:

Um fenômeno importante ocorreu no século XVIII – uma nova distribuição, uma nova organização deste tipo de poder individualizante. Não acredito que devêssemos considerar o “Estado moderno” como uma entidade que se desenvolveu acima dos indivíduos, ignorando o que eles são e até mesmo sua própria existência, mas, ao contrário, como uma estrutura muito sofisticada, na qual os indivíduos podem ser integrados sob uma condição: que a esta individualidade se atribuísse uma nova forma, submetendo-a a um conjunto de modelos muito específicos. De certa forma, podemos considerar o Estado como matriz moderna da individualização ou uma nova forma do poder pastoral.

A racionalidade política moderna seria um amálgama dessas duas formas de exercício do poder que, a partir do século XVIII, vieram a constituir o que será apresentado como “estado de polícia”, ou “estado de bem-estar”, isto é, o Estado que vai dilatando o seu poder na medida em que, nos moldes do poder pastoral, se propõe a cuidar de todos os aspectos do bem-estar dos cidadãos. Sua tarefa agora não é somente mandar a lei e a ordem, identificar inimigos e submetê-los ao seu controle, mas assegurar as condições ideais de uma sociedade organizada, oferecendo condições de higiene, saúde, urbanização, segurança e proteção. A salvação deve

ser experimentada nesta vida e não mais vivenciada como uma esperança para depois. O poder pastoral é redimensionado no Estado moderno: cada indivíduo deve submeter-se ao guardião desta salvação – o Estado – e não mais aos pastores de outrora. Sobre isso, afirma Foucault:

Podemos observar uma mudança em seu objetivo. Já não se trata mais de uma questão de dirigir o povo para sua salvação no outro mundo, mas, antes, assegurá-la neste mundo. E, neste contexto, a palavra salvação tem diversos significados: saúde, bem-estar (isto é, riqueza suficiente, padrão de vida), segurança, proteção contra acidentes. Uma série de objetivos “mundanos” surgiu dos objetivos religiosos da pastoral tradicional, e com mais facilidade, porque a esta última, por várias razões, atribuiu-se de alguns destes objetivos como acessórios; temos apenas que pensar no papel da medicina e sua função de bem-estar assegurados, por muito tempo, pelas Igrejas católica e protestante.

O poder moderno é fortemente articulado a partir dessa matriz individualizante. Somente observando-se esta particularidade é que se compreenderá como a racionalidade política utiliza todos os mecanismos de controle, técnicas de saber e coerção, que se apresentam aos indivíduos como os meios que permitem o desenvolvimento e o bem-estar das sociedades. Foucault mostra como esta racionalidade política, historicamente identificada, vai além da força e coerção de um Estado determinado. O exercício efetivo do poder é disciplina e sedução, mas também consentimento e desejo:

Ele não é em si mesmo uma violência que, às vezes, se esconderia, ou um consentimento que, implicitamente, se reconduziria. Ele é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidades onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações.

O poder que incita, induz, desvia e facilita, consolida sua eficácia à medida que invade a privacidade dos indivíduos, oferecendo-lhe como contrapartida felicidade e bem-estar. A resistência a esse poder invasor consistirá na invenção de novas condutas, na constituição de uma subjetividade que consiga furtar-se o máximo possível à governabilidade estatal, a este controle “bem-intencionado”.

A SUBJETIVIDADE COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA

A modalidade de resistência apontada por Foucault é uma derivação lógica de suas afirmações, pois, se o poder incide sobre a subjetividade, a resistência será operada no âmbito da mesma subjetividade. O que importa, então, é não sucumbir ao esquadrinhamento do poder disciplinar e não construir resistências equivocadas. Nesse sentido, Foucault é bem preciso:

Porém, o ponto mais importante é evidente na relação entre poder e estratégias de confronto. Pois, se é verdade que no centro das relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma ‘insubmissão’ e liberdades essencialmente renitentes, não há relações de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual; toda relação de poder implica, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta, sem que para tanto venham a se superpor, a perder sua especificidade e finalmente se confundir. Elas constituem reciprocamente uma espécie de limite permanente, um ponto de inversão possível.

De acordo com essa descrição, não há nenhuma configuração de poder que seja irreversível: em qualquer uma delas existe sempre a possibilidade de resistência, rebelião e mudança. No entanto, Foucault afirma reiteradamente o caráter espontâneo dessas lutas. Elas não são prerrogativa de classe ou grupo, ninguém controla essas estratégias de confronto. Foucault

insiste nesse aspecto, pois é ele que permite sustentar a sua afirmação segundo a qual a dominação não é a realidade central do poder, sua essência e função.

A ativação das estratégias de poder não implica necessariamente a eleição de um sujeito a quem possa ser atribuída a responsabilidade pela globalidade das relações de dominação na sociedade. Dreyfus esclarece a posição de Foucault: “Obviamente, ele não nega as realidades da dominação de classe. Antes, seu argumento é que o poder se exerce tanto sobre o dominante quanto sobre o dominado; há um processo de autoformação ou autocolonização envolvido”.

Do mesmo modo que suas análises históricas não identificaram uma classe, grupo ou instituição que mantenha uma dominação específica, também não há classe, grupo ou instituição que detenha uma forma de resistência que seja mais eficaz e, portanto, válida para toda a sociedade. A resistência é uma tarefa contínua e ininterrupta, pois há uma tensão em curso o tempo todo e em todas as coisas: nos corpos, costumes, leis, linguagem, moral, artes etc. A sociedade vive uma guerra permanente e generalizada. Compreender esse aspecto da sociedade contemporânea é de fundamental importância para se articular uma resistência que esteja em sintonia com a racionalidade política.

Foucault propõe que invertamos a afirmação de Clausewitz, segundo a qual: “A guerra é a política continuada por outros meios”. Devemos considerar a política como uma continuação da guerra através de todos os meios disponíveis. Para compreender o poder moderno, devemos considerar o seguinte desafio: “Em vez de analisá-lo em termos de cessão, contrato, alienação, ou em termos funcionais de reprodução das relações de produção, não deveríamos analisá-lo acima de tudo em termos de combate, de confronto e de guerra?”

As análises desenvolvidas por Foucault não identificam nas configurações históricas concretas qualquer progresso da racionalidade, qualquer ordenamento político indicador de uma sociedade mais livre. Dissimulando sua violência em sistema de regras que a torne mais aceitável e justificável, o poder avança de controle em controle. Não há nenhuma resistência que venha pôr fim a esses controles múltiplos. Não há revolução possível. A resistência eficaz é aquela em que o indivíduo chama para si a tarefa de construir a sua subjetividade. Portanto, o pensamento político de Foucault tem na ética do “cuidado de si”, enquanto uma ética política, o seu acabamento:

Talvez, o objetivo hoje em dia não seja descobrir o que somos, mas recusar o que somos. Temos que imaginar e construir o que poderíamos ser para nos livrarmos deste “duplo constrangimento” político, que é a simultânea individualização e totalização própria às estruturas do poder moderno.

A conclusão seria que o problema político, ético, social e filosófico de nossos dias não consiste em tentar liberar o indivíduo do Estado nem das instituições do Estado, porém nos liberarmos tanto do Estado quanto do tipo de individualização que a ele se liga. Temos que promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposto há vários séculos.

Os dois últimos livros de Foucault, *O uso dos prazeres* (1976) e *O cuidado de si* (1984), assinalam justamente este desdobramento do seu pensamento. Um desdobramento previsível, pois a junção no Estado moderno do “princípio de soberania” e do “poder pastoral”, aliados aos mecanismos do biopoder e das disciplinas, realizando-se com eficácia no controle reproduzido pelos próprios indivíduos, obriga Foucault a pensar o autocontrole operado e delimitado pelas escolhas éticas. Assim, a noção de governo, tal como Foucault entende, recobre um vasto cam-

po que compreende “governo das crianças, governo das almas ou das consciências, governo de uma casa, de um Estado ou de si mesmo”. Portanto, ela recobre tanto “o governo dos outros” quanto o “governo de si”, comporta todas as investigações sobre o poder quanto as que agora são enfatizadas: o autogovernar-se de cada indivíduo. Privilegiando a análise do “governo de si”, Foucault abre o seu pensamento para o universo da ética.

Se a partir das noções de biopoder, disciplina e governamentalidade, Foucault pôde detectar todos os mecanismos que concorrem para a construção da subjetividade dos indivíduos, agora suas pesquisas irão tratar das técnicas utilizadas pelo governo de si, tendo como preocupação fundamental indicar o significado desses exercícios de autoconstrução da subjetividade como modalidade de resistência àquelas técnicas utilizadas para controlar corpos e almas.

Nos seus últimos livros, *O uso dos prazeres* e *O cuidado de si*, Foucault analisa as sociedades do século IV a.C., na Grécia, e dos séculos I e II d.C., em Roma, refletindo sobre o projeto das elites dessas sociedades antigas, isto é, o projeto daqueles grupos que podiam concentrar os seus esforços na busca de um refinamento de seus estilos de vida, uma vez que estavam liberados de toda função na reprodução material da sociedade e podiam então dedicar-se a fazer da “vida uma obra de arte”, ensinando muito aos indivíduos e grupos que lutam pelo direito de construir a sua própria subjetividade. Neste sentido, Dreyfus afirma que “essa alternativa aparentemente atraente em nossa tradição merece ser reconstruída em detalhes, porque apenas assim podemos vê-la como um sistema eficaz que confrontava um problema semelhante ao que confrontamos”.

Os anais do curso do Collège de France do ano 81/82 registram a preocupação de Foucault com esta dimensão ética. “O cuidado de si” do mundo grego, mesmo não tendo resposta para os nossos problemas, é um exemplo para nossa sociedade, pois, segundo Dreyfus, “ele mostra, no entanto, que um problema ético similar ao nosso foi confrontado em nossa história anteriormente, e que sua análise nos fornece uma nova perspectiva”.

Para tanto, devemos entender que nas sociedades antigas esta prática revestia-se, entre outras, da seguinte característica:

[...] ela tem também uma função de luta. A prática de si é concebida como um combate permanente. Não se trata, simplesmente, de formar para o futuro um homem de valor. É preciso dar ao indivíduo as armas e a coragem que lhe permitirão lutar durante toda a sua vida. Sabe-se o quanto eram frequentes duas metáforas: a da justa atlética (estamos na vida como um lutador que tem de se desfazer de seus adversários sucessivos e que deve se exercer até mesmo quando não combate) e a da guerra (é preciso que a alma seja disposta como um exército que um inimigo é sempre suscetível de assaltar).

Ter presente que a subjetividade é uma construção histórica, possibilita, a cada indivíduo, criar e transformar sua subjetividade em luta, em “combate permanente” contra as subjetividades impostas. A compreensão foucaultiana deste “eu criado”, conforme indica Dreyfus, é “como uma obra de arte, sempre funcionando fora de uma compreensão comum de estilo, ele é eminentemente vulnerável a todos os perigos atuais”.

Portanto, o espaço onde Foucault detecta a possibilidade de resistência é a subjetividade dos indivíduos, mas a subjetividade delimitada pelo biopoder, pela disciplina e pela governamentalidade.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Michel Foucault, filósofo francês do século XX, construiu um novo conceito de Filosofia. Para ele a Filosofia não é um saber de conteúdos, portanto, a ser transmitido. A Filosofia é uma relação com o pensamento, constitui-se um instrumento de pensar. Alguém que está vivo é alguém que pensa, que se desloca; o mesmo não tem um saber pronto, acabado, para ser transmitido, ensinado ou aprendido. Nesse sentido ele dialoga com outros pensadores, a exemplo de Kant, que o ajudou a construir o que chamou de “ontologia do presente”, que a tarefa da filosofia a partir da análise crítica do nosso mundo tornou-se algo muito importante. Foucault diz: “O valor de uma teoria só poder ser medido pela utilização, pela produtividade que essa teoria tem, que seu próprio pensamento pode ser utilizado como uma caixa de ferramentas”. O que ele quer dizer é que não existe muita coisa para ser ensinada, mas muita para ser aprendida, mas aprender é um trabalho de criação, tira sentido daquilo que necessita ser interpretado.

Filosofar é dar vida ao pensamento, é dar movimento, procurar novos problemas e maneiras de enfrentá-los. A filosofia para Foucault não passa por um corpo do saber, por uma teoria, por um sistema, passa por dar vida ao pensamento para que possamos pensar o que ainda não pensamos, a fim de poder ser aquilo que ainda não somos. Portanto, tomando como base essas expressões de Foucault, norteamos o interesse por essa proposta de trabalho, optando pelas transversalidades das obras desse filósofo considerado pós-moderno, que na minha concepção será o filósofo do século XXI, dadas as condições que estão apresentadas.

Foi uma figura muito produtiva, polêmica, complexa e mundialmente conhecida. Muitas

peças se recusam a admitir que o mesmo não foi um filósofo na essência da palavra. Seu pensamento podemos dizer que foi transversal, transitando na Filosofia, História, Sociologia, Direito e Psicologia. O pensamento de Michel Foucault enfatizou novas linguagens, novos discursos e um novo significado de interpretações do ponto de vista histórico. Mesmo não sendo historiador por natureza, deu grandes contribuições na edificação da História, que partiu da valorização do sujeito. Portanto, esta proposta de trabalho discute no transcorrer da sua produção vários elementos da obra do filósofo francês, porém, focaliza aquilo que Michel Foucault conceituou sobre poder.

Pois, sabemos que compreender as temáticas abordadas pelo pensamento de Foucault é uma tarefa desafiadora, tendo como princípio o vasto complexo campo de investigações que permitem suas análises. Como já é repetitivo, suas obras contribuíram para a Filosofia, História, Psiquiatria, Medicina e as demais áreas dos “saberes” das ciências humanas.

Assim, as abordagens genealógicas propõem analisar as condições políticas da construção dos discursos; portanto, o saber se encontra dotado de poder. Entretanto, dessa forma Michel Foucault analisou a questão política, que caracterizou como uma nova cultura intelectual, denominada de pós-modernidade, trazendo no seu bojo novas interpretações acerca da História, portanto da teoria do poder. Por essa razão Paul Veyne (1998) considerou sua obra uma “revolução na história”, rompendo com os modelos de linearidade histórica, enfatizando uma metodologia centrada no sujeito. Assim, atravessa sua obra como um todo, desde os primórdios das suas investigações, até o final, com diversas inflexões, o sujeito tematizado com a relação com o saber (arqueologia) e o sujeito tematizado com o poder na fase genealógica, o sujeito tematizado consigo mesmo na fase da ética, que pensa a estética da existência. “O homem é uma invenção recente que a arqueologia do nosso pensamento mostra facilmente, e talvez o fim próximo.”

O conceito de sujeito é uma construção histórica (palavras e coisas), o sujeito é uma ideia construída historicamente, tendo seu nascimento na modernidade. Está em via de desaparecimento esse conceito moderno de sujeito que compreende o ser humano como universal, como se ele sempre tivesse existido com essas mesmas características, como se ele não passasse por transformações históricas. É o contrário, o sujeito foi inventado, e outras formas de concepção do sujeito serão criadas em seu lugar, as formulas históricas de sujeito. Há também diferentes sujeitos em diversas formas históricas.

Nas palavras de Michel Foucault: “Meu papel é o de mostrar às pessoas que elas são muito mais livres do que pensam ser; que elas têm por verdadeiras, por evidentes, alguns temas que foram fabricados num momento particular da História, e que essa suposta evidência pode ser criticada e destruída.” Nesse aspecto, Foucault construiu o seu pensamento sobre verdade e poder. Noção universal de verdade, ou verdade psicológica, ele trabalha com o conceito de verdade de Nietzsche, verdade sendo uma produção histórica, uma invenção histórica, que depende de todo um conjunto de forças. Para Foucault a verdade é um efeito de relação de poder. É verdade aquilo que as pessoas que se colocam numa determinada relação de poder e numa posição de poder impõem como sendo verdadeira em determinado momento histórico, conhecer o jogo sobre como a verdade é produzida.

Estamos acostumados a ver o poder como algo negativo, que interdita e proíbe. Para Foucault o poder não é isso, mas uma instância produtiva. O poder produz saber, assim como os saberes produzem novas relações de poder que é usado para manutenção de novas relações

de poder. Nessa teoria é difícil separar os efeitos de saberes e de poder, saber e poder estão imbricados. O poder foi um dos grandes focos de Foucault, as relações de poder foram também suas preocupações.

Pensou o poder nos mais diversos aspectos, desde os aspectos políticos, aspecto mais geral. Para Foucault todas as relações humanas são relações de poder, toda e qualquer relação humana é permeada pelo poder; não é simplesmente a opressão, o poder também é um mecanismo produtivo (ele é opressão, mas também produção). Trabalhar essa questão leva a construir uma teoria de poder muito diferente daquela que estamos acostumados a compreender como uma teoria de poder, sendo algo que um indivíduo possui e/ou alguém possui, uma instituição possui. Foucault diz que o poder não está num lugar, segundo ele o poder está em tudo, o poder está em todo o tecido social.

Assim, a genealogia de Foucault propõe verificar as condições políticas da construção do discurso. Portanto, o saber se encontra dotado de poder, inclusive institucionalizado. Aqui ele desenvolveu a noção de poder disciplinar. Pois, a disciplina é uma tecnologia de poder, é uma forma de executar o poder, sendo a disciplina um poder individualizante, porque se exerce sobre o corpo de cada indivíduo; disciplinar é construí-lo como um indivíduo pela ação do poder sobre o seu corpo. Tendo um caráter interessante, pois vem de fora do mesmo, porém se internaliza no indivíduo, o processo disciplinar é o processo através do qual o indivíduo aprende a controlar a si mesmo, o controle que é exercido sobre si mesmo.

Falando no disciplinamento do indivíduo, a tecnologia disciplinar é de docilização dos corpos. Pode-se dizer que a disciplina é constituída de técnicas para assegurar a ordenação das multiplicidades humanas. Assim, o poder disciplinar precisa agir sobre cada um dos corpos; é preciso confiná-los nas instituições de sequestro, pois dentro delas os indivíduos são disciplinados. Depois que eles saírem já podem exercer esse papel, pois estão aptos pra exercer o controle sobre si mesmos (o poder disciplinar age sobre os corpos de cada um de nós).

Foucault completou a ideia de poder disciplinar com outra noção de tecnologia de controle: o biopoder, noção desenvolvida na sua obra *A Vontade de Saber*. O biopoder, a terceira forma de poder que ele analisou, mostra uma forma de poder que começa no final do século XVIII e na transição do XVIII para o XIX, sendo desenvolvido no transcorrer do século XIX, como uma tecnologia complementar ao disciplinar e/ou articulada ao disciplinar. O biopoder vai agir sobre as grandes populações, complementando a disciplina. É um poder que age sobre os grandes corpos populacionais, dando a ideia do poder sobre a vida. Foucault faz um paralelo entre o poder dos soberanos (soberania), no qual os reis tinham o direito de fazer os seus súditos morrerem e nos estados modernos que devem fazer os seus súditos viverem, criando, por exemplo, as políticas públicas, aumentando a longevidade, ao passo que o Estado possui mais controle sobre a vida, sobre as grandes populações, esse é o biopoder.

Segundo Foucault, o valor de uma teoria só pode ser medido pela utilização, pela produtividade que essa teoria tem, pois seu próprio pensamento pode ser utilizado como uma caixa de ferramentas. Essa expressão significa um deslocamento conceitual, coisa que é pensada em determinado campo, sendo aplicada a questão do poder. É nessa perspectiva que Foucault vai trabalhar a prisão, e sua arquitetura panóptica do século XIX, como se sabe, servirá de modelo para outras instituições como a escola, o manicômio, o orfanato, o hospital, a caserna e demais formas de disciplinar o corpo.

Reconheço as minhas limitações no campo da filosofia, pois sou um historiador movido pela vontade do saber, buscando estudar o campo filosófico para elaborar esta dissertação, sem querer fazer trocadilho nem comparações. Se Michel Foucault era um filósofo que contribuiu para a História, sou um historiador tentando estudar a amplitude do pensamento foucaultiano, no que tange à questão do poder. Entretanto, percebi que para realizar este estudo foi necessário dedicar-me a outras obras do autor devido à sua amplitude como pensador e a outros pensadores que ele convidou para o diálogo.

Busquei neste trabalho debruçar-me sobre como Foucault elabora uma nova concepção de poder, como mencionou Deleuze. Encontrei que esse pensador rompeu em diversos aspectos com as teorias tradicionais do poder. Verifiquei que ele estabeleceu contra-pontos sobre os denominados postulados do poder, e posso afirmar que houve uma negação sobre os elementos tradicionais da teoria do poder. Assim, o poder não é propriedade de classe, pois ele só existe em ação; significa dizer que o poder é exercido, muito mais que possuído. No que se refere à ideia de localização, o Estado não é a fonte do poder, o poder é local, porém, não se encontra em um único lugar, o mesmo é difuso. Para Foucault, quanto às relações de poder, não encontrado nem acima nem abaixo de outros, parece que o filósofo quis dizer que não existe subordinação de poder, ele não é exercido pela violência e nem pela ideologia, já que não possui um estado de natureza repressivo. Ele propõe a substituição pela questão da soberania e da sujeição, bem como a dicotomia lei-ilegalidade, por ilegalismo-leis. O poder não é a conquista de uma classe dominante, mas o exercício da sua estratégia. Na trilha do pensamento foucaultiano, as pesquisas foram desenvolvidas ao redor dos acontecimentos do século XIX, ressaltando que os instrumentos do sistema político que estava emergindo tinham como finalidade controlar a sociedade, portanto, os indivíduos. Aqui penso que Foucault estabeleceu um diálogo com Merleau-Ponty deixa claro que na redução fenomenológica “a resolução não é suprimir, mas colocar em suspenso e como que fora de ação todas as afirmações espontâneas nas quais vivo, não para negá-las, mas para compreendê-las e explicá-las”. Em outra passagem, “através de uma reflexão radical, isto é, que nos revele os preconceitos em nós estabelecidos pelo ambiente e pelas condições exteriores, tendemos a transformar este condicionamento consciente, sem jamais negar sua existência e sua constância”.

Ainda Merleau-Ponty:

A tarefa de uma reflexão total [...] consiste, de modo paradoxal, em reencontrar a experiência refletida do mundo, para recolocar nela a atitude de verificação e as operações refletidas, e para fazer parecer a reflexão como uma das possibilidades de meu ser. Se a reflexão não sair de si mesma não poderá ser considerada verdadeira, como reflexão também necessita se conhecer como reflexão sobre um irrefletido, e conseqüentemente como uma mudança de estrutura de nossa existência.

O mesmo elaborou noções importantes para a compreensão da história das tecnologias de poder que age sobre o corpo e dentro da alma, definição própria do que seria a biopolítica. Na contemporaneidade o homem biológico tem estreita relação com o Estado e a Política. Porém, a ideia está aberta nesta dissertação, podendo ser discutida em outro âmbito, em outro espaço e momento.

Nesse sentido, Foucault denominou de poder disciplinar, onde o mesmo menciona esse poder como negativo, mas, ao mesmo tempo, positivo, ligados através das relações da microfísica do poder. Entendo que esse samurai da filosofia alicerça a ideia de poder libertador, pois deixa de lado o estigma da repressão. Para ele o poder, como já foi dito, produz, reproduz, destrói,



reconstrói, acrescenta e diminui, manifestando-se em um ato.

Amparando-se nesta conceituação de poder Foucault irá, ao longo da obra, questionar a hipótese repressiva e propor uma análise positiva das formas de produção da sexualidade na história da sociedade ocidental nos últimos séculos. Abordará em seu texto diversos discursos e diferentes formas de articulação poder-saber que marcaram a história. Tratará, em sua imensa complexidade, do dispositivo da sexualidade e de suas modificações. Parece que Foucault se aproxima do conceito de potência de Spinoza. Portanto, devido às minhas limitações filosóficas, não será possível o aprofundamento dessa relação. Sinto também a ausência de uma discussão a respeito do que o pensador estudado construiu sobre o conceito de História.

Ressalto que o grande desafio deste trabalho foi o de tentar estudar a amplitude e a capacidade do pensamento de Michel Foucault, pois o mesmo dialoga com muitos filósofos, naquilo que ele chama de ontologia do presente.



REFERÊNCIAS

ALBURQUERQUE, José Augusto Guilhon. Michel Foucault e a teoria do poder. Tempo Social Ver. Sociol. USP, São Paulo, p.105 out. 1995.

CHÂTELET, F. História das idéias políticas. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

DELEUZE, G. O mistério de Ariana. Lisboa: Ed. Veja Passagens, 1996.

DREYFUS, H. Uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica São Paulo: Brasiliense, 2010.

ERIBON, Didier. Michel Foucault: 1926-1984. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

ESCOBAR, C. H. (Org.) Michel Foucault – O dossier: últimas entrevistas. São Paulo: Cortez, 2005.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

_____. Arqueologia do Saber. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

_____. Em defesa da sociedade, Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Rio de Janeiro: Zahar, 1994a.

_____. Em defesa da Sociedade. Cursos no College de France (1975-1976). São Paulo: Loyola,

1996a.

FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade, Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. História da Sexualidade I: A vontade de saber, 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, M. História da sexualidade. A vontade de Saber: Tradução: Maria Tereza da Costa Albuquerque. São Paulo: Graal, 2010.

Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Rio de Janeiro: Zahar, 1994b.

FOUCAULT, M. Resumo do Collège de France (1970-1982). Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo, 1996.

_____. Segurança, Território e População. Cursos no College de France (1975-1976). São Paulo: Loyola, 1996b.

_____. A Ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

_____. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

Id., Vigiar e Punir. 2009.

_____. A vontade de saber. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

_____. As Palavras e as Coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. História da Sexualidade. A Vontade de Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Ed. Graal, 1988. v. 1.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 1987.

HOBBS, T. Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 2004. p. 113-114. (Coleção Os Pensadores). HOBBS, 1997

IGNATIEFF, Michael. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 7, n. 14, 185, 1987. Ou: 1985?

MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da Percepção. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

PERROT, M. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PETIT, Jacques. La Prison, le Bagne et L'Histoire. Genève: Librairie des Meridiens/Médecine et Hygiène, 1984.

PIMENTEL FILHO. Foucault: da microfísica a biopolítica. João Pessoa: Revista Aulas, 2007.

RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. Além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995a.

RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro:



Forense Universitária, 2010.

RABINOW, P.; DREYFUSS, H. Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b.

ROTHMAN, David. Conciencia y Comodidad: El Asilo y sus Alternativas en América progressista. Boston, MA: Little Brown, 1980. p. 41.

SALVATORE, Ricardo; AGUIRRE, Carlos. (Ed.) The Birth of Penitentiary in Latin América: essays on criminology, prison reform, and social control, 1830-1940. Texas: University of Texas Press, 1996. p. 43.

SOBRE O AUTOR

Antonio Santana Sobrinho

Possui Graduação em História pela Universidade Federal da Paraíba e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (2011). Atualmente é professor EBTT, Ensino Médio e Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. Foi professor do Ensino Privado de João Pessoa lecionando as disciplinas de História: (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea e Brasil) nos Colégios: GEO E MOTIVA, entre outros, professor de Cursos pré vestibulares. Gestão Pública, Coordenador Pedagógico do Projovem Trabalhador da Prefeitura Municipal de João Pessoa (2011 e 2012), Diretor do Departamento Pedagógico e Articulação e Escola e Creis (DPAA) da Secretaria de Educação de João Pessoa e Projovem Urbano. Desenvolveu pesquisa pelo Neabi da UFPB através de Bolsista do Programa Prolicen/ Margens do Atlântico organizado pelo Professor Dr. Elio Chaves Flores. Bolsista do CNPQ, Coordenador do Curso de Agropecuária o e presidente Conselho do Curso de agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, também lecionou na mesma instituição as disciplinas de História e História das Ciências na Especialização em Ciências da Natureza e Membro do Colegiado. Docente Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Campus Cedro lecionando as disciplinas de História, História da Educação e História das Ciências. Estuda Filosofia Política, História da Educação e História do Brasil Império e República.

